Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1171	30/05/2022	

DESPACHO
APROVADO
___/___/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Reitera ao Poder Executivo informações acerca de emendas impositivas, editadas no ano de 2020, com vigor no exercício orçamentário de 2021, cujo ente beneficiado tenha sido a Santa Casa de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 368 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, preste informações sobre emendas impositivas, editadas no ano de 2020, com vigor no exercício orçamentário de 2021, cujo ente beneficiado tenha sido a Santa Casa de Mococa, conforme anteriormente solicitado via Requerimento nº 14, de 07 de fevereiro de 2022.

Justificativa:

O uso do instrumento das Emendas Impositivas pelos vereadores traz grandes benefícios à população, tendo em vista a alocação de recursos em projetos extremamente necessários ao Município. Considerando que tais emendas devem, necessariamente, ser executadas pela Administração Pública, consoante o dispositivo da Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 139-A, sob o risco de implicações em infração político-administrativa, tal questionamento é oportuno, visando a sanar quaisquer dúvidas acerca do assunto.

Considerando que é dever do Vereador realizar a fiscalização e o acompanhamento dos assuntos do Município, buscando sempre a transparência e a informação da situação fiscal das contas municipais, bem como do patrimônio público, apresento o requerimento, na certeza de ser prontamente atendido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de maio de 2022.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vice Presidente - Vereador/PL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
126	07/02/2022	

DESPACHO
APROVADO
07/02/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 14 /2022.

EMENTA
Requer do Poder Executivo informações a respeito de emendas impositivas, editadas no ano de 2020, com vigor no exercício orçamentário de 2021, cujo entende beneficiado tenha sido a Santa Casa de Mococa.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através do órgão competente, confirme a esta Casa de Leis a efetivação ou não das transferências de recursos financeiros, autorizadas por emendas impositivas editadas no ano de 2020, para vigorar no exercício orçamentário de 2021, cujo ente beneficiado tenha sido a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, a especificar: Emendas Impositivas nºs.: 01, 04, 07, 11, 17, 25, 28, 32, 35 e 38/2020.

Além disso, requeiro que sejam encaminhados os documentos probatórios que comprovem as transferências em questão, suficientemente dotados de detalhes sobre a aplicação e a destinação atribuídas às receitas.

Portanto, com fulcro no inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista ser direito-dever dos vereadores exercer a fiscalização financeira externa do Poder Executivo, aguardo o pronto-atendimento das indagações acima.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de fevereiro de 2022.

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL